



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Capital Catarinense do KerbFest

REGULAMENTO DO PRIMEIRO TRATORAÇÃO DE PERITIBA

O Segundo Tratoração do Município de Peritiba/SC, acontecerá no dia 15 de agosto de 2024, sem qualquer conotação competitiva, seguindo todas as leis de trânsito com orientação e sinalização durante o evento. Portanto, todos os condutores dos tratores devem seguir as orientações da organização.

PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

O evento acontecerá no dia 15 de agosto de 2024 com a seguinte programação:

9h30m – Início da Concentração e Adesivagem

Local: Rua do Comércio “Proximidades da empresa Promaq”

10h30m - Desfile pelas principais ruas da cidade, com benção dos tratores, logo após confraternização

Local - Praça José Hilário Simon

12h – Almoço (reservas de fichas com Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Peritiba)

Local - Salão Paroquial

14h - Show com: “Os Monarcas” e Mateada

18h30m – Banda Brilha Som

Local: Rua Coberta Deise Dametto

INSCRIÇÕES

Serão aceitas inscrições de participantes de Peritiba e demais Municípios somente antecipada. As inscrições acontecerão de 01 de julho a 10 de agosto de 2024 e deverá ser efetuada de forma presencial ou maiores informações pelo contato (49) 3453-1122 na Secretaria de Agricultura;





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Capital Catarinense do KerbFest

O limite de inscritos para o Segundo Encontro de Tratores será controlado pela organização;

Da taxa de inscrição para Múncipe

A inscrição para o Trator de Peritiba será GRATUITA, desde que o proprietário comprove o vínculo com o Município no ato da inscrição através do bloco de produtor no Município. A inscrição dará direito ao tratorista/operador um prêmio em dinheiro de R\$ 50,00 e camiseta do evento para o desfile.

Da taxa de inscrição para NÃO Múncipe

Para o participante residente em outro Município deverá fazer a inscrição junto ao Sindicato de Trabalhadores Rurais de Peritiba, sendo a inscrição feita presencial ou maiores informações pelo telefone (49) 3453-1159, tendo um custo da camiseta do evento (Obrigatório Para o desfile).

INFORMAÇÕES GERAIS

*Todos os tratores inscritos estarão participando dos sorteios de brindes no dia do evento.

*Todos os ocupantes do veículo deverão estar munidos de documentos de identificação pessoal.

*Idade mínima de 18 anos admitida para tratorista.

* Somente é permitido mais pessoas, além do motorista, em tratores cabinados.

DESFILÉ

Todos os tratores inscritos vão participar de um desfile onde o percurso será feito em comboio por um trator guia que conduzirá o grupo.

VEÍCULOS ADMITIDOS – Tratores sem implementos (Engate).

PROIBIÇÕES:

– Fica proibido qualquer tipo de manifestação política, não será permitido uso de faixas, cartazes, bandeiras, adesivos, som, camiseta ou qualquer outro tipo de manifestação.

-- **Permitido:** Uso de bandeiras somente do Município, Estado, Brasil.





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Capital Catarinense do KerbFest

RESPONSABILIDADES - O ato da inscrição caracteriza a declaração dos participantes que assumirão todos os riscos, isentando os organizadores e patrocinadores, de quaisquer acidentes ou incidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois do evento.

RESPONSABILIDADE CIVIL - Todos os inscritos concordam e assumem a responsabilidade civil pela ocorrência de eventuais danos morais ou materiais gerados por participantes a outros participantes ou demais particulares durante a realização do evento, ficando isento o Município de Peritiba de quaisquer encargos oriundos desta natureza.

APOIO - A organização se compromete com o apoio na concentração, percurso guiado, e organização de estacionamento pós-desfile.

DO USO DE IMAGEM

Com a confirmação da inscrição os participantes declaram a autorização e cedência a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz, em todo território nacional e internacional, em todas as suas modalidades de divulgação em geral sem prazo estipulado, limitação de tempo ou número de vezes.

O participante autoriza que o Município de Peritiba utilize as imagens e vozes dos participantes no evento com a finalidade de divulgação de campanhas promocionais, culturais e institucional, adotando todas as medidas de proteção de dados, visando a preservação de seu direito à intimidade, ocorrendo a divulgação nos seus sites e demais mídias, online (apps, blogs, e-Books, e-Mails, facebook, google, instagram, tiktok, twitter, threads, whatsapp, youtube) e offline (banners, brindes, cartazes, camisas, comerciais de TV e cinema, folders, jornais, livros, manuais, outdoors, panfletos, rádio, revistas, slides).

Realização:

Secretaria de Agricultura com apoio da Secretaria de Educação, Cultura,
Esporte e Turismo

